



TJSP decide que Unicamp tem que respeitar lei do teto salarial

Na segunda-feira passada, a 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) rejeitou os recursos propostos pela Adunicamp e pela própria Universidade sobre o pagamento de vencimentos que ultrapassam o teto remuneratório estadual. O Tribunal determinou que o corte dos salários “que estejam acima do teto remuneratório estadual. “Com isso, a instituição voltará a limitar os vencimentos em R\$ 21,6 mil, tendo como base o subsídio recebido pelo governador”, informa o TJSP.

Entendendo o caso

A Adunicamp entrou com ação quando em abril do ano passado a Universidade congelou os valores acima do teto, seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado. Antes do julgamento do mérito da ação, a Associação Docente obteve uma liminar impedindo o congelamento das parcelas acima dos R\$ 21,6 mil.

Em fevereiro, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas determinou que “sejam mantidos apenas os pagamentos de verbas decorrentes da prestação de serviço extraordinário, ainda que ultrapassado o teto, condenando a autarquia à restituição de valores eventualmente descontados a tal título”.

A Universidade então recorreu da decisão alegando que “as verbas decorrentes da prestação de serviço extraordinário não possuem caráter indenizatório, razão pela qual é indevida sua manutenção para além do teto remuneratório, bem como a restituição dos valores já descontados”, conforme consta no acórdão divulgado.

A Associação dos Docentes também recorreu argumentando que “o congelamento dos salários implica a redução dos mesmos em longo prazo, além de afetar o pagamento de vantagens pessoais legalmente adquiridas pelos representados”, ressalta o acórdão.

Agora, o Tribunal de Justiça negou os dois recursos, mantendo a sentença de primeira instância. A decisão derruba também a liminar anteriormente obtida pela Adunicamp.

A Associação já anunciou que recorrerá da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Universidade diz que aplicará congelamento determinado pelo Tribunal de Contas do Estado

Na sessão do Conselho Universitário ocorrida neste dia 4, o reitor criticou o teto salarial estadual alegando que a maioria dos Estados já têm como referência de limite remuneratório o

vencimento máximo de desembargadores (R\$ 30.400,00).

Sobre as duplas matrículas, a reitoria repassou documento enviado à Adunicamp alegando que a dupla matrícula para reitor e o restante da cúpula da Universidade foi criada por força do inciso V do artigo 20 da Constituição do Estado, que equivale ao subsídio mensal dos secretários de Estado, fixado no valor R\$ 11.885,40. A alegação da reitoria é que esse valor não incorpora e por essa razão a dupla matrícula. Alegou ainda que não existem outras gratificações.

Posicionamento do STU

A compreensão da diretoria do sindicato sobre o acórdão divulgado pelo TJSP é que a decisão é clara: o teto constitucional tem que ser respeitado. O STU se posiciona a favor do cumprimento da lei. É uma luta do sindicato tornar a Unicamp um espaço democrático, com transparência nas contas e menos distorções salariais.

APÓS DECISÃO DO TJSP

Mudança de regime CLT/CLE vai ao STF

A reitoria informou, anteontem (4), durante o Consu, que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no Supremo Tribunal Federal (STF).

O reitor da Unicamp afirmou que não concorda com a alegação que gerou a decisão do TJSP, já que a Universidade não criou novos cargos e que a mudança de regime só atende

a um preceito legal da Constituição, que define o Regime Jurídico Único nos órgãos públicos, que na Unicamp é aplicado através do Esunicamp.

O STU está acompanhando o caso e na semana que vem estará reunido com a Procuradoria Geral da Universidade para discutir as saídas jurídicas que preservem os direitos dos trabalhadores.

STU denuncia demissões na Funcamp durante Consu

O STU denunciou, na terça-feira (4), durante a reunião do Consu, as demissões que ocorreram na segunda-feira (3) na Funcamp. Até o momento sete trabalhadores do IQ contratados pela Fundação foram demitidos. A reitoria deve dar um posicionamento na próxima terça-feira (11) quando a discussão continuará no Conselho.

A motivação das demissões seria o fim do recurso que pagava os trabalhadores, juntamente com o encerramento do convênio com a Agência Nacional do Petróleo e a Secretaria da Fazenda.

O STU se reuniu com a direção da unidade e cobrou a manutenção dos postos de trabalho argumentando,

inclusive, que são trabalhadores de áreas fundamentais. Além disso, questionou a forma como os funcionários foram tratados, já que a Funcamp instruiu os gestores a não conversarem nem com eles nem com o STU sobre as demissões.

O sindicato reafirmou ser contrário às demissões, e que a unidade deveria esperar no mínimo o processo de licitação dos convênios. O STU denunciou ainda que essas demissões estão sendo efetivadas no meio da data-base dos trabalhadores da Funcamp, o que reforça a indignação dos trabalhadores e o completo desrespeito da Universidade com aqueles que dedicaram anos de vida à Unicamp.

Servidora obtém 76,9% dos votos em consulta para direção do CPQBA

Na última quinta-feira (30), a Dra. Maria da Graça Stuppiello Andrietta obteve 76,9% dos votos para compor a lista tríplice a ser avaliada pelo Conselho Superior do CPQBA, para indicação da diretoria da unidade até 2018. O resultado expressa a vontade da comunidade, que se mobilizou no processo eleitoral para garantir seu representante.

Devolução da contribuição sindical a sócios acontece no dia 10

Está programada para acontecer nesta segunda-feira (10) a devolução do imposto sindical aos servidores celetistas sócios do STU. O valor será depositado diretamente na conta bancária desses trabalhadores.

Importante lembrar que será devolvida ao funcionário a parcela que cabe ao sindicato (60% do valor equivalente a um dia de salário descontado por lei no mês de março). O restante é repassado diretamente pela Universidade à Federação, à Confederação e ao Ministério do Trabalho. A decisão de restituir a parcela do STU aos trabalhadores foi tomada no XII Congresso dos Trabalhadores da Unicamp.

Conheça o Circuito das Águas

A vida não é só feita de lutas. faz necessário também o momento para descansar. Por isso, o Departamento de Aposentados e Assuntos de Aposentadoria do STU está organizando uma viagem de fim de semana pelo Circuito das Águas, com saída no sábado que vem (15). Nesse passeio está incluso transporte e hospedagem

em hotel com café da manhã, ao custo que varia entre R\$ 65 a R\$ 135 (criança ou adulto), com visita às cidades Jacutinga, Monte Sião, Lindóia, Águas de Lindóia, Serra Negra e Pedreira.

Os interessados devem se inscrever na secretaria do STU. Mais informações com Elisa ou Thaís pelos ramais 17412 / 13499.

Congresso dos Trabalhadores da Unicamp deve acontecer em novembro

A diretoria do STU aprovou a realização do XII Congresso do STU nos dias 12, 13, 14 de novem-

bro. O calendário do congresso será apreciado em assembleia a ser convocada para esse fim pelo STU.